

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 090/2022

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030101092.170000 – Inc. Fin. da Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 700.000,00

*Recurso Vinculado: 4500*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030101092.170000 – Inc. Fin. da Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada**

33903000.0000 – Material de Consumo (6384) R\$ 300.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6385) R\$ 400.000,00

*Recurso Vinculado: 4500*

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2022.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 21.10.2022

Fabício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento  
Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
**Assessor Jurídico**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 090/2022  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 090/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, para o pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Secretaria da Saúde, com recursos oriundos da Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
ROBERTO GUARESCHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**